

Nº 100 - DOE – 23/10/2023 – p.39

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 103, 20-10-2023

Considerando a Portaria GM/MS nº 6, de 28/09/2017, que define o recurso do Piso Variável em Vigilância Sanitária para 2023;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 19/10/2022 aprova o repasse financeiro da Vigilância Sanitária, Piso Variável – PV-VISA, no Estado de São Paulo, conforme Anexos I e II.

ANEXO I

OFICINAS REGIONAIS

RISCO E GESTÃO DE RISCO SANITÁRIO

As oficinas regionais serão realizadas em 2024, a partir das definições estabelecidas de forma bipartite, contando com a representação de técnicos do Centro de Vigilância Sanitária, Grupos e Subgrupos de Vigilância Sanitária regionais (Estado), equipes municipais de Vigilância Sanitária e do COSEMS/SP, indicados pelas respectivas instâncias.

De acordo com entendimentos locais, os gestores de comum acordo, poderão reunir mais de uma região de saúde somando-se os valores recebidos, para realização das oficinas.

O critério estabelecido, para o repasse dos valores aos municípios na modalidade fundo a fundo, de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) será para os municípios com maior número de habitantes nas regiões de saúde do Estado, relacionados no Anexo II.

As oficinas serão organizadas de modo bipartite, com a participação de representantes indicados pela CIR.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGO IBGE	NOME DO MUNICÍPIO
3518800	GUARULHOS
3516408	FRANCO DA ROCHA
3552809	TABOÃO DA SERRA
3534401	OSASCO
3548708	SÃO BERNARDO DO CAMPO
3502804	ARAÇATUBA
3502101	ANDRADINA
3506508	BIRIGUI
3503208	ARARAQUARA
3519600	IBITINGA
3529302	MATÃO
3548906	SÃO CARLOS
3548500	SANTOS
3505500	BARRETOS
3506102	BEBEDOURO
3504503	AVARÉ
3506003	BAURU
3507506	BOTUCATU
3525300	JAÚ
3527108	LINS
3507605	BRAGANÇA PAULISTA
3509502	CAMPINAS
3525904	JUNDIAÍ
3501905	AMPARO
3516200	FRANCA
3549409	SÃO JOAQUIM DA BARRA

3524105	ITUVERAVA
3500105	ADAMANTINA
3504008	ASSIS
3529005	MARÍLIA
3534708	OURINHOS
3555000	TUPÃ
3503307	ARARAS
3526902	LIMEIRA
3538709	PIRACICABA
3543907	RIO CLARO
3514403	DRACENA
3541406	PRESIDENTE PRUDENTE
3542206	RANCHARIA
3541505	PRESIDENTE VENCESLAU
3554300	TEODORO SAMPAIO
3542602	REGISTRO
3551702	SERTÃOZINHO
3543402	RIBEIRÃO PRETO
3505906	BATATAIS
3530706	MOGI GUAÇU
3549102	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
3549706	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
3511102	CATANDUVA
3546603	SANTA FÉ DO SUL
3524808	JALES
3515509	FERNANDÓPOLIS
3549805	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
3525706	JOSÉ BONIFÁCIO
3557105	VOTUPORANGA
3522307	ITAPETININGA
3522406	ITAPEVA

3552205	SOROCABA
3549904	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
3518404	GUARATINGUETÁ
3510500	CARAGUATATUBA
3554102	TAUBATÉ